

Resolução nº : 10575/2000
Protocolo nº : 185538/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA DE JARDIM
ALEGRE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA DE JARDIM ALEGRE, relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente